

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

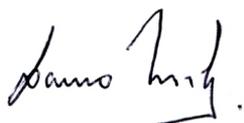
ATO DA REITORIA Nº 905 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 26ª reunião, realizada em 30/8/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Antônio Carlos Moraes Lessa (REL)**, Professor Assistente I, matrícula nº 149705, referente ao período de 24/3/97 a 23/11/98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 001/99, de 5 de janeiro, da Direção do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais.

Brasília, 10 de setembro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor